



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 377 / 2021 Ordinário Data: 26/01/2021 Página 1 / 1

Credor: 3660 DETRAN - PR
Endereço: - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 76.492.172/0001-91 Insc. Est.:

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 269
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 377
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.080.614,64	998.848,42	178,21	998.670,21

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO DO VEICULO 85 DA SAUDE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	TAXA DO DETRAN	178,21	178,21

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 178,21

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

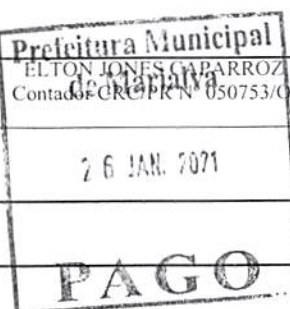
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: DETRAN - PR
C.N.P.J.: 76.492.172/0001-91



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.52.52
2278002278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

=====

Convenio	DETRAN PARANÁ - GRLAV	
Codigo de Barras	85640000001-9	78210016121-8
	00793934702-2	50120210128-0
Data do pagamento	26/01/2021	
Tipo de Documento	1 - GRLAV	
Exercicio	0021	
Renavam	79.393.470-2	
Versao do Licenciamento	501	
Data de Vencimento	28/01/2021	
Valor em Dinheiro	178,21	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	178,21	

=====

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB:
8.8A1.EB6.D31.541.F93

=====

1a via

=====



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



FRUTA 85 SAUDE

CONTRIBUINTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			EXERCÍCIO 2021
PLACA AKP-0781	RENAVAM 0079.393470-2	NÚMERO DA GRLAV 2100793934702501	VENCIMENTO DA GUIA 28/01/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR	5,21
TOTAL	178,21

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 26/01/2021 ÀS 13:43

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2021

85640000001-9 78210016121-8 00793934702-2 50120210128-0



VENCIMENTO DA GUIA 28/01/2021	VALOR A PAGAR EM REAIS 178,21
----------------------------------	----------------------------------